



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3244/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho SGP

Despacho da Presidência

Processo Administrativo nº: 5254/2021 – SISDOC.

Interessada: Cacilda Gomes dos Santos Silva

Assunto: Reconhecimento do direito à restituição de valores descontados a título de contribuição previdenciária incidente sobre a GAS

Decisão: Indeferimento.

Portaria

Portaria GP/SCR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 816/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SCR nº 678/2020 que dispõe sobre novas medidas e ações temporárias de prevenção e controle a serem adotadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para enfrentamento do surto do novo Coronavírus (COVID-19).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4603/2020,

CONSIDERANDO que as Resoluções da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) obrigam os planos de saúde a darem cobertura para os exames de detecção do novo coronavírus, fazendo parte do rol de procedimentos obrigatórios;

CONSIDERANDO que as operadoras de plano de saúde têm disponibilizado consultas telepresenciais para o diagnóstico do Covid-19, passando a ser desnecessária a busca por hospitais ou postos de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 17 da Portaria TRT 18ª GP/SCR Nº 678/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

(Assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Corregedor

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 818/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO a classificação de risco indicada na página 6 do Painel de Condições Epidemiológicas, que pode ser acessado pelo link "Covid-19: Atos e Produtividade", constante no Portal da internet do TRT da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que a SES-GO atualizou, no dia 11 de junho de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio eletrônico, com a estratificação e com o valor de "Re" (Velocidade de contágio) para cada região de saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Vermelha
Aparecida de Goiânia	Vermelha
Caldas Novas	Vermelha
Catalão	Vermelha
Ceres	Vermelha
Formosa	Vermelha
Goianésia	Vermelha
Goiânia	Laranja
Goiás	Vermelha
Goiatuba	Vermelha
Inhumas	Laranja
Iporá	Vermelha
Itumbiara	Vermelha
Jataí	Vermelha
Luziânia	Laranja
Mineiros	Vermelha
Palmeiras de Goiás	Vermelha
Pires do Rio	Vermelha
Porangatu	Laranja
Posse	Vermelha
Quirinópolis	Vermelha
Rio Verde	Vermelha
São Luís de Montes Belos	Vermelha
Uruaçu	Laranja
Valparaíso de Goiás	Laranja

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 14 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 815/2021

Institui o Grupo de Trabalho para a implantação do Mapeamento dos Processos de Trabalhos e de Recursos Humanos da Divisão de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 6034/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho para a implantação do Mapeamento dos Processos de Trabalhos e de Recursos Humanos da Divisão de Segurança Institucional, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a incumbência de elaborar relatório com detalhamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Coordenador, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores abaixo designados:

I – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS, Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;

II – RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III – EDISON DOS REIS, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral;

IV – MATEUS VARGAS MENDONÇA, Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, Chefe da Gerência de Processos e Riscos, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia; e

VI – LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, Diretor da Divisão de Segurança Institucional.

Parágrafo único. Fica designado, para secretariar o Grupo de Trabalho, o servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, Diretor da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, da Secretaria-Geral de Governança e Estratégia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 813/2021

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 043/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 24.564/2018 e 6.592/2019,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria GP/SGP nº 43/2016, que designa os membros do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário com a incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal, integrado pelos seguintes membros:

I – Chefe da Secretaria da Ouvidoria, que o coordenará;

II – Assessor(a) do Gabinete da Presidência, a ser indicado(a) pela Secretaria-Geral da Presidência;

III – Diretor(a)-Geral;

IV – Secretário(a)-Executivo(a) da Secretaria-Geral Judiciária; e

V – Diretor(a) da Coordenadoria de Comunicação Social.

§ 1º O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário será secretariado por servidor(a) indicado(a) nos autos do processo correspondente, pelo(a) Chefe da Secretaria da Ouvidoria do Tribunal, dentre os servidores lotados naquela unidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 806/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6074/2021 – SISDOC

Interessado(a): RUBIO FERREIRA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 6058/2021 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Marcelo Pereira de Oliveira – Presidente da Subseção Porangatu/Goiás – Ordem dos Advogados do Brasil/OAB.

Interessados: DANILO CUNHA DINIZ, LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES.

Motivo: pela presteza no atendimento aos (as) advogados (as) que atuam na Vara do Trabalho de Uruaçu e no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 811/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6023/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PAULO CÉSAR SOUZA DOS SANTOS, código s202760, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pelo servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, a partir de 10 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 812/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5941/2021,

RESOLVE:

Considerar removido, a pedido, o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, código s164739, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 31 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 11 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 817/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 5644/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Augusto César dos Santos e Silva (s203023), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/06/2021 a 01/06/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 14 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 814/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 14 a 21 de junho de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, conforme Resolução Administrativa TRT 18 nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, e a servidora Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 14 a 21 de junho de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, Rosana Rabello Padovani Messias, e o servidor João Paulo Brazil Silva, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 14 a 21 de junho de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Marissol Soares de Oliveira atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente e outros para atender as diversas unidades deste Tribunal Regional do Trabalho, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Data da Sessão: 28/06/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244/5657/5688

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Despacho	1
Despacho SGP	1
Portaria	1
Portaria GP/SCR	1
Portaria GP/SGP	2
GAB. PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria GP/DG	3
Portaria GP/SGP	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5
Portaria	5
PORTARIA SGP/SGJ	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	5